



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.878

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
01.15.02	Gerência de Limpeza Pública		
01.15.02.15.452.0430.2.022	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo--Aplic.Direta	(923)	1.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(924)	1.000.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
TOTAL			2.200.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
01.15.02	Gerência de Limpeza Pública		
01.15.02.15.452.0430.2.022	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -- Aplic. Direta	(493)	2.200.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
TOTAL			2.200.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito adicional especial tem como finalidade a manutenção da iluminação pública.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2014 a 2017 e anexos V e VI da LDO de 2017, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 15/2017
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Bein? 5878
FOI PUBLICADA(O) em 25/02/17
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial mm)